
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 157/2025

Porto Velho, 01 de abril de 2025.
Protocolo n.º 77079/2025

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GECON				
12688	OBSMAR OZEIAS RIBEIRO	2024/2025	11/09/2025 30/09/2025	à 11/04/2025 à 30/04/2025
GECON				
12581	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	2024/2025	OUTUBRO/2025	28/04/2025 à 07/05/2025 e 21/10/2025 à 30/10/2025

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:591A3183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>